

PORTARIA COREN-PE Nº 0504/2024

Designa assessores para ficarem à disposição de GT do Cofen para o 26º CBCENF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0873/2024-Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os assessores Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos e Gardênia da Silva para ficarem à disposição do Grupo de Trabalho do Cofen. No período de 09 a 13/04/2024, para tratativas e planejamento do 26º CBCENF;

Art. 2º Fica autorizada a liberação de veículo da frota do Coren-PE, para o fim estabelecido no artigo anterior, conforme a Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 03 de abril 2024.